



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 967, DE 31 DE MAIO DE 1979.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a conclusão das obras da Concha Acústica Municipal de Assis, e dá outras providências.-

REINADO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei nº 2 021, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional, especial, de até Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a conclusão das obras da Concha Acústica Municipal de Assis, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município — Administração Direta —, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**
- 5.10. Divisão de Obras e Serviços Urbanos**
- 08. Educação e Cultura**
- 48. Cultura**
- 2470. Difusão Cultural**
- 2471.22. Conclusão das obras da Concha Acústica.**
- 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 400.000,00.**

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município — Administração Direta —, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**
- 5.10. Divisão de Obras e Serviços Urbanos**
- 10. Habitação e Urbanismo**
- 60. Serviços de Utilização Pública**
- 3250. Limpeza Pública**
- 3251.06. Aquisição de tratores e equipamentos para Limpeza Pública**
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$150.000,00**



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 987, DE 31 DE MAIO DE 1 979

2

**4220 - Aquisição de outros bens de
capital já em utilização...R\$ 120.000,00**

3280 - Parques e Jardins

**3281.19 - Prosseguimento das obras do
Centro Social Urbano**

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00

TOTAL.....R\$ 400.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de maio de 1 979.-

**Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal**

**Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração**

**Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 31
de maio de 1 979.-**

**Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração**

CS/cs